



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

PROJETO DE LEI N° 016/2021

"Dispõe sobre a prestação de contas das Emendas Parlamentares, indicadas por Deputados ao Município de Jaíba, Minas Gerais"

A Câmara Municipal de Jaíba/MG, por seus representantes legais, aprovou e o Poder Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O relatório de execução orçamentária do Município deverá possuir, além dos requisitos mínimos já estabelecidos pela legislação vigente, um resumo com informações referentes às emendas parlamentares de Deputados executadas, incluindo os respectivos autores das emendas, seus beneficiários e valores.

Art. 2º - O referido relatório deverá ser publicado e mantido, atualizado semestralmente, no sítio eletrônico e/ou no Portal de Transparência do Município de Jaíba.

Parágrafo único - O município deverá encaminhar também o relatório das emendas supracitadas, no final de cada semestre, à Câmara Municipal de Jaíba.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei contarão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

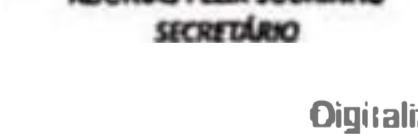
Câmara Municipal de Jaíba/MG, em 19 de Outubro de 2021.

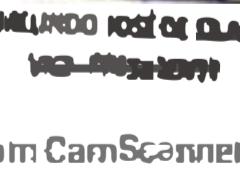

Reginaldo Ferreira de Oliveira

Vereador

por Reginaldo Ferreira de Oliveira
em 19/10/2021

Assinado por
Reginaldo Ferreira de Oliveira


ADONIAS FELIX SOBRINHO
SECRETÁRIO


CARMELÂNDIO JOSÉ DA SILVA
Vice-Prefeito